



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO



Ofício 304

Ofício nº 291/2025/GAPRE

Uruguaiana, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 446/2025, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 659/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 21 de maio de 2025.

C.I nº 446/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 644/2025, referente ao Ofício Executivo nº 659/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Saúde, acerca do requerimento da Vera Manoela Couto para informações de como será calculado o valor da remuneração dos profissionais da saúde que atuarão no terceiro turno das Estratégias de Saúde da Família, conforme segue na C.I nº 003/2025-RH em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 21 de maio de 2025.

C.I. n.º 003/2025-RH

DE: Luis Felipe da Silva - RH

PARA: Secretaria Municipal de Saude

ASSUNTO: Ref. Ofício 659/2025

Prezado Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através desta, em resposta ao ofício 659/2025, relatar o que segue:

Conforme solicitação, “informações de como será calculada o valor da remuneração dos profissionais de saúde que atuarão no terceiro turno das Estratégias de Saúde da Família”.

O valor da remuneração dos profissionais de saúde, por se tratarem de servidores do quadro efetivo ou contratados através de Processo Seletivo, se dará através do pagamento de horas extras ou pela compensação de folgas, conforme escolha do servidor.

Sem outro particular e nada mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente.

Luis Felipe da Silva
Mat.64238-0

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a) 25
Recebido em 21/05/2025
Uruguaiana - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. n° 644/2025/SEGOV

Uruguaiana, 13 de maio de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS e
Secretaria Municipal de Administração – SECAD

Senhores Secretários (as),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício n° 659/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto, requer informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 19 de maio de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,

Secretária Adjunta de Governo.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº *659* /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 527, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Exceiênciia que determine, aos setores competentes, que prestem informações de como será calculada o valor da remuneração dos profissionais da saúde que atuarão no terceiro turno das Estratégias de Saúde da Família.

2. Justifica-se o presente em razão que a definição clara sobre o cálculo da remuneração é essencial para garantir a transparência do processo de contratação, a valorização dos trabalhadores e a sustentabilidade do serviço prestado à população. Além disso, essa informação é fundamental para o planejamento orçamentário e para o cumprimento das diretrizes legais e éticas que regem a administração pública.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

JAC
RH

X